

PORTARIA N.º 541/2018, de 08 de agosto de 2018.

**“CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder o Servidor Sr. WESLEY FERNANDO OLIVEIRA COSTA, portador do CPF N.º 918.551.951-00 e RG n.º 4610069 SSP/GO, ocupante do cargo de MOTORISTA (01) uma diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), por motivo de viagem ao Município de Jales - SP, para transportar pacientes até as unidades medica, no veículo palio placa PQT 5149, no dia 09 de agosto de 2018.

Art. 2º. - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 10 302 1001 2092 2018 0184 339014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, aos dias 08 de agosto de 2018.


KERIMA DIAS DA SILVA
Gestora FMS

RECEBI EM 08/08/18

Wesley Fernando Costa

CPF N.º 918.551.951-00

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para os fins de direito dos termos do Artigo 8 § 2 Combinado com o Artigo 87 § Constituição Municipal que este documento foi publicado no Mural desta Prefeitura nos dias

08/08/18 a 10/08/18

Viviane Parreira da Silva
Sec. ADM. Fin. Control. Finanças